PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 179/2026,

SÃO LUÍS/MA, 22 DE OUTUBRO DE 2026

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 15 a 22 de outubro de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, da Excelentíssima Juíza Maria da Conceição Meirelles Mendes e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Convocação da Excelentíssima Juíza Maria da Conceição Meirelles Mendes, no período de 11 a 30/10/2026, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, por motivo de suas férias (PA SEI nº 6608/2025), conforme Portaria GP/TRT16 nº 768/2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, Inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 000006915/2026,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar os pedidos de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, relativas ao dia 31/08/2026 e ao período de 01/09 a 20/09/2026"

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

TRT-16ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301

Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO**, **TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 23/10/2026, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1347732** e o código CRC **00F0C346**.